



## **DECRETO Nº 30/2017.**

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL 2017 CONFORME DETERMINA O PREGÃO PRESENCIAL 07/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 1087/2016 e 1162/2017,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Carnaval 2017, nos termos em que determina o Edital do Pregão Presencial 07/2017, Anexo I - A, item 3.1;

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Carnaval 2017 será composta dos seguintes segmentos:

#### I-Poder Executivo:

- a) Alex Ari Ocker - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- b) Leandro José Martins - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- c) Vamilton da Silva Júnior - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

#### II-Poder Legislativo:

- a) Vereador Mario César Passos - Câmara Municipal de Gov. Celso Ramos;
- b) Vereador Benoni Grap Filho - Câmara Municipal de Gov. Celso Ramos;

#### III-Movimentos Populares:

- a) Wagno Marcos dos Santos, CPF 003.524.009-19 - Responsável pelo "Bloco Mormaço";



b) Júlia Duarte Laus, CPF 076.252.489-84 – Responsável pelos Blocos “Império Gancheiro” e “As Impossíveis”;

Art. 3º - Atendendo ao disposto no o Edital do Pregão Presencial 07/2017, Anexo VI, item 17.1, instituo como fiscal do contrato o servidor mencionado no art. 2º, I, “a”, Sr. Alex Ari Ocker;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor em 23 de fevereiro de 2017.

Governador Celso Ramos, 22 de fevereiro de 2017.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**